

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 26/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 990 de 04 de novembro de 2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

020601 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412804092.034 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

	R\$	10.000,00
Total	R\$	10.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

020601 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

	R\$	8.000,00
--	-----	----------

0412804092.034 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

	R\$	2.000,00
Total	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, em 02 de março de 2023

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito

